



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO Nº 03/2021

No dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte um (27/08/2021), às dez horas da manhã (10h00min) foi realizada, através da plataforma Google Meet, na sala <https://meet.google.com/skt-iamh-kco?hs=224>, a terceira (03/2021) reunião extraordinária do colegiado do curso de Bacharelado em Humanidades, com os seguintes pontos de pauta: 1. Análise de pauta (ordem, prioridade, inclusão e supressão), 2. Informes, 3. Comissão de Avaliação de Regime de Trabalho, 4. Lotação e Oferta 2021-1 – Considerações sobre a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2/2021 e 5. Comissão de Avaliação de Pedido de Redistribuição. A frequência da reunião, que pode ser conferida nominalmente na tabela no final deste documento, contou com quinze (15) docentes presentes, dois (2) docentes em afastamento, cinco (5) faltas justificadas e duas (2) falta sem justificativa informada a coordenação, do total de 24 membros à coordenação. Estiveram presentes: a coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo, o Prof. Dr. Eduardo Gomes Machado, o Prof. Dr. Francisco Vitor Macedo Pereira, a Profa. Dra. Gisele Soares Gallicchio, a Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa, o Prof. Dr. James Ferreira Moura Junior, a Profa. Dra. Jo A-mi, a Profa. Dra. Joana D'arc Sousa Lima, a Profa. Dra. Joanice Santos Conceição, o Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante, o Prof. Dr. Luis Carlos Silva de Sousa, o Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho, o Prof. Dr. Ricardo Ossagô de Carvalho, o Prof. Dr. Ruben Maciel Franklin e o Prof. Dr. Segone Ndangalila Cossa. Após a apresentação das pautas, a Profa. Dra. Joana D'arc Sousa Lima sugeriu a alteração da ordem dos pontos que serão tratados na reunião, sendo feita troca do ponto quatro pelo ponto três. Sem haver proposta contrária, a pauta do trabalho passou à seguinte ordem: 1. Análise de pauta (ordem, prioridade, inclusão e supressão), 2. Informes, 3. Lotação e Oferta 2021-1 - Considerações sobre a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 2/2021, 4. Comissão de Avaliação de Regime de Trabalho, 5. Comissão de Avaliação de Pedido de Redistribuição. Ponto 2. A título de informe, a Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo disse que foi chamada ao Ministério Público Federal para prestar o depoimento sobre intimação/processo que a instituição recebeu, em que a mesma contou com o depoimento do corregedor, da reitoria e da professora que abriu o processo. No ponto 3, que tange sobre a formação da comissão de avaliação de regime de trabalho, a coordenadora, Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo, salientou que esse assunto foi discutido bastante pelos/as conselheiros/as onde não esgotaram a discussão e nem chegaram a um ponto de unanimidade. Para tal, eles/as sugeriram três propostas para serem analisadas pelo colegiado no tocante a composição dessa comissão. Entre as propostas: 1. Sugeriram que a indicação dos elementos a integrar a comissão seja indicado pelo colegiado dos cursos por meio da votação; 2. Que a comissão seja formada pelos/as coordenadores/as dos cursos e 3. Formada pelos/as vices-coordenadores/as dos cursos. Após essa introdução sobre esse ponto, o Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho pediu a palavra onde assegurou que, apesar de não ter posição definida sobre o assunto, é bom levar em consideração o acúmulo de poder para os/as coordenadores/as sobre o colegiado. Salientou que na coordenação do curso da História, isso ficou a cargo do colegiado indicar, em cada edição do trabalho da tal comissão, os representantes do curso para que não houvesse o acúmulo de poder. Entretanto, por sua vez, a Profa. Dra. Joana D'arc Sousa Lima falou que os/as vices-coordenadores/as sejam a pessoa que pode integrar a essa comissão. Na fala do Prof. Dr. Ruben Maciel Franklin, sustentou a ideia de que a comissão seja formada por vices-coordenadores/as. Em seguida, a Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo pediu para que os/as professores/as votassem entre as propostas colocadas pelo conselho para a composição dessa comissão. No tocante ao resultado da votação, a proposta 1. de que a comissão seja formada pelo voto do colegiado teve um (1) voto, 2. Que seja formada pelo/a coordenador/a teve dois (2) votos, 3. Formada pelos/as vices-coordenadores/as teve oito (8) votos e três (3) abstenções, totalizando catorze (14) votos. Mediante a este resultado ficou aprovado pelo colegiado do BHU que a comissão seja formada pelos vices coordenadores/as. Destarte, a

discussão da reunião caminhou-se para o ponto 4 que trata da Lotação e Oferta 2021-1 - Considerações sobre a resolução complementar CONSEPE/UNILAB nº 2/202, onde a coordenadora do curso fez uma explicação sobre o quadro da oferta do BHU e da distribuição das cargas horárias entre os professores. E no ponto 5 foi discutida a questão da comissão de avaliação de pedido de redistribuição da vinda do Prof. Dr. José Ferreira da Silva para o BHU, em que ficou aprovado sobre este ponto a formação da comissão que vai avaliar o assunto. A comissão é composta pela Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa, pela Profa. Dra. Jo A-mi, e pelo Prof. Dr. Segone Ndangalila Cossa. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às doze horas (12h00min), perfazendo assim duas horas de duração da reunião. Para constar, eu, Carolina Maria Costa Bernardo, Coordenadora do Curso de Humanidades, lavrei e assinei a presente ata, digitada por Mafudje Seide, Estagiário do Instituto de Humanidades, na qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Colegiado.

---

Carolina Maria Costa Bernardo

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/11/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/12/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JO A-MI RODRIGUES DA SILVA MAIA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/12/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/12/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANICE SANTOS CONCEIÇÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/12/2022, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FERREIRA MOURA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/12/2022, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/12/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN MACIEL FRANKLIN, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/12/2022, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE SOUSA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/12/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/01/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE DA SILVA COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/01/2023, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS SILVA DE SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/01/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOMES MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/01/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SOARES GALLICCHIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/02/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0365484** e o código CRC **2997AF02**.